

Lei nº. 3.073, de 13 de dezembro de 1.999.

Autoriza a cessão, em comodato, de imóvel que especifica, e dá outras providências.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato e pelo prazo de 20 (vinte) anos, à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior, direito real de uso sobre o imóvel, localizado na Avenida Carlos de Brito, desta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, e adiante descrito: "Tem início no marco 01, este situado na divisa com a Avenida Carlos de Brito, Casa da Agricultura do Estado de São Paulo e a área em descrição; daí, segue confrontando com a Avenida Carlos de Brito com azimute 22°58' e distância de 1,45 metros até o marco 02; daí, segue confrontando com a Casa da Agricultura do Estado de São Paulo com as seguintes medidas: 02-03= azimute 82°49' e distância de 41,80 metros / 03-04= azimute 170°59' e distância de 2,30 metros e 04-05= azimute 81°01' e distância de 44,62 metros; daí, segue confrontando com a Rua Projetada com azimute de 175°24' e distância de 72,08 metros até o marco 06; daí, segue confrontando com a Rua 10 com azimute 264°28' e distância de 91,58 metros até o marco 07; daí, segue confrontando com a Avenida Carlos de Brito com azimute 359°05' e distância de 69,43 metros até o marco 01, marco este que serviu de início e fim a presente descrição perimétrica perfazendo uma área de 6.318,33 m² (seis mil, trezentos e dezoito metros e trinta e três decímetros quadrados)".

Observação: "A área acima é constituída de três prédios: um com a metragem de 931,50 m², outro utilizado para garagem com 165,00 m², e um terceiro prédio (antiga Escola Eunice Salerno Zuppani) com 180,24 m²".

Artigo 2º. - A cessão a que se refere a presente Lei é feita para que a referida Companhia utilize o imóvel para instalação de uma Base Comunitária de Segurança, do Destacamento e do Alojamento da Polícia Feminina, podendo inclusive proceder as necessárias adaptações, sempre respeitadas as normas técnicas legais, bem como executar outras obras complementares e que visem o perfeito desenvolvimento dos serviços prestados à população.

Artigo 3º. - No contrato a ser firmado entre as partes, constará cláusula expressa de reversão automática do imóvel cedido para o domínio público, com todas as benfeitorias existentes, no caso da citada Companhia vir a adotar finalidades adversas das suas antes do prazo previsto para o comodato.

Artigo 4º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 13 de dezembro de 1.999.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia
reprográfrica conforme original

21/06/2018

Departamento de Secretaria e Expediente
Fabio Luiz de Souza Hidalgo
Coordenador de Redação Oficial
e Registro de Atos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



C.N.P.J.: 51.791.416/0001-06

Bel. Nelson Luis Milanetto
 OFICIAL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA **-22.385-** FICHA **-01-**

TAQUARITINGA=SP=
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, distrito, município e comarca, nas adjacências da estrada de ferro Araraquara – Estação – com a área de dez mil e noventa e nove metros quadrados (10.099ms²), compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: "começa no meio do valo, margem do cominho que de Taquaritinga vai à estação de Carlos Magalhães, na divisa de Domingos Di Pietro; daí segue pelo valo que tem o rumo de 7° 55' S.E. a distância de 23,10 metros onde vai encontrar a cerca da divisa da Chácara da estrada de ferro Araraquara, daí segue dividindo com esta, acompanhando a cerca que tem o rumo de 89° 36' S.W. a distância de 91,70 metros, onde a aludida cerca tem um ângulo, daí segue no rumo de 80° 24' S.W. a distância de 58,50 metros, onde vai encontrar a estrada da Vila Rosa, daí segue por esta que tem o rumo de 6° 16' N.W. a distância de 84 metros, onde vai encontrar o barranco da divisa da esplanada da estação da Estrada de Ferro, daí segue pelo barranco da estrada de ferro, que tem o rumo de 78° 46' N.E. a distância de 96,85 metros, onde vai encontrar a estrada que de Taquaritinga vai a estação de Carlos Magalhães, daí segue por esta, no rumo de 8° 08' S.E. a distância de 33 metros; daí com o rumo de 32° 40' S.E. com a distância de 33 metros, daí com o rumo de 84° 35' S.E. com a distância de 36 metros, onde vai encontrar o ponto onde deu começo a estas divisas. Contem esse terreno uma casa de residência com seis cômodos, construída de tijolos e coberta de telhas, e está em parte cercado de arame. Que as divisas, característicos e confrontação do imóvel constam do croquis levantado pelo agrimensor Nivaldo Leite, constando na planta que o terreno esta assinalado sob os lotes nºs. 1 e 2.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES S/A, com sede no Rio de Janeiro, representada por seu diretor técnico, Sr. Rudolf Streit.-

TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº 6.648, Livro 3-"S", fls. 131, em 29 de Março de 1.947.- Taquaritinga. 29 de agosto de 2.003.-

O Oficial,
 Nelson Luis Milanetto

Rolo nº 1.632

Protocolo nº 67.052

V. Certidão no verso

Marinho Dembinski Kern
Oficial

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, a pedido formalizado pelo protocolo/ofício nº 69.475, datado de 21/06/2018, que revendo o arquivo do Cartório, os livros competentes, destinados a "Transcrição das Transmissões" e "Registro Geral", livro 02, deles, verifiquei **CONSTAR** a transcrição número seis mil, seiscentos e quarenta e oito, (6.648), à folha cento e trinta e um (131), do livro 3-"S", feita em vinte e nove (29) de março de mil novecentos e quarenta e sete (1.947), a qual dispõe literalmente que:-----

"Número de Ordem: 6.648. Data: Em 29 de março de 1.947. Circunscrição: Taquaritinga. Denominação ou rua e número: Adjacências da Estrada de Ferro Araraquara. Característicos e confrontações: Um terreno situado nesta cidade, distrito, município e comarca, nas adjacências da Estrada de ferro Araraquara - Estação - com a área de dez mil e noventa e nove metros quadrados (10.099m²) compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: Começa no meio do valo, à margem do caminho que de Taquaritinga vai à estação de Carlos Magalhães, na divisa de Domingos De Pietro, daí segue pelo valo que tem rumo de 7°55'S.E. a distância de 23,10 metros onde vai encontrar a cerca de divisa da chácara da estrada de ferro Araraquara, daí segue dividindo com esta, acompanhando a cerca, que tem o rumo 89°36'S.W. a distância de 91,70 metros, onde a aludida cerca tem um ângulo, daí segue no rumo 80°24'S.W. a distância de 58,50 metros, onde vai encontrar a estrada da Vila Rosa, daí segue por esta, que tem rumo de 6°16'N.W. a distância de 84 metros, onde vai encontrar o barranco da divisa da explanada da estação da Estrada de Ferro, daí segue pelo barranco da estrada de Ferro, que tem rumo de 78°46'N.E. a distância de 96,85 metros, onde vai encontrar a estrada que de Taquaritinga vai à estação de Carlos Magalhães, daí segue por esta, no rumo de 8°08'S.E. a distância de 33 metros, daí com o rumo de 32°40'S.E. com a distância de 33 metros, daí com o rumo de 84°35'S.E. com a distância de 36 metros, onde vai encontrar o ponto onde deu começo a esta divisa. Contem nesse terreno uma casa de residência com seis cômodos, construída de tijolos e coberta de telhas, e está em parte cercado de arame, que as divisas, característicos e

confrontações do imóvel constam do croquis levantado pelo agrimensor Nivaldo Leite, constando na planta que o terreno esta assinalado sob lotes nºs 1 e 2.

Título anterior: Nº 6.125, Livro – 3 S, fls. 23. **Nome, Domicílio e Profissão do**

Adquirente: Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares S.A., com sede no Rio de Janeiro, representada por seu diretor técnico, Sr. Rudolf Streit. **Nome, Domicílio e Profissão do Transmitemte:**

Cezário Brambilla e sua mulher Maria Aurora Pereira Brambilla, brasileiros, proprietários industriais, residentes nesta cidade. **Forma do Título, Data e**

Serventuário: Compra e Venda. Escritura lavrada nas notas do Tabelião 1º Tabelião desta comarca, em 21 de Março de 1.947. **Valor do Contrato:**

Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). **Condições do Contrato:** Os transmitentes reservaram a servidão de passagem de fios elétricos de alta

tensão pelo terreno vendido, conforme consta no título. O Oficial maior, (assinatura). **Averbações:** V.M. 22.385. TAQUARITINGA, vinte e cinco (25) de

JUNHO de dois mil e dezoito (2018). - Eu, Matheus

(Matheus Henrique Gonçalves), Auxiliar de Escrevente, digitei e conferi. - Eu,

Lenir (Maria Lenir Pinotti Anselmo), 2ª Oficiala

Substituta, subscrevi, dou fé e assino.

Lenir
Maria Lenir Pinotti Anselmo

2ª Oficiala Substituta

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO

OFICIAL.....	R\$ 30,69
ESTADO.....	R\$ 8,72
IPESP.....	R\$ 5,97
REG. CIVIL.....	R\$ 1,62
TRIB. JUSTIÇA.....	R\$ 2,11
ISS.....	R\$ 0,92
MP.....	R\$ 1,47
TOTAL.....	R\$ 51,50

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente notariais
Item 12, "d", cap. XIV das normas de Serviço.

Marinho Dembinski Kern
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido formalizado pelo protocolo/ofício nº 69/520, datado de 27/06/2018, que revendo o arquivo do Cartório, os livros competentes, destinados a "Transcrição das Transmissões" e "Registro Geral", livro 02, deles, verifiquei **CONSTAR** a transcrição número seis mil, setecentos e seis (6.706), à folha cento e quarenta e quatro (144), do livro 3-"S", feita em quatorze (14) de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1.947), a qual dispõe literalmente que:-----

"Número de Ordem: 6.706. Data: Em 14 de maio de 1.947. Circunscrição: Taquaritinga. Denominação ou rua e número: Rua da Esplanada - Estação Estrada de Ferro Araraquara. "Característicos e confrontações: Um terreno sem benfeitorias, com a área total de duzentos e trinta e oito (238) metros quadrados, situado no perímetro urbano desta cidade, junto à Estação da Estrada de Ferro Araraquara, fazendo frente para a rua da Esplanada da referida Estação Ferroviária, terreno esse que assim se descreve: Começa na divisa de André Jorge & cia, próximo a esplanada da Estação, daí segue no rumo de 17°30'N.E. a distância de 16 metros e 10 centímetros, daí segue no rumo de 10°25'N.E. a distância de 27 metros e 50 centímetros, onde vai encontrar o veio do Ribeirãozinho; daí sobe por este a distância de 7 metros; daí segue no rumo de 7°S.W. a distância de 10 metros e 50 centímetros; daí segue no rumo de 89°30'N.W. a distância de 2 metros; daí segue no rumo de 04°S.W. a distância de 32 metros e 10 centímetros, onde vai encontrar o ponto que fica a 5 metros distante do ponto de partida; daí segue no rumo de 83°15'S.W. a distância de 5 metros, onde vai encontrar o ponto onde tiveram começo estas divisas, confrontando esse terreno em sua integridade pela frente com a rua Esplanada da Estação desta cidade, de um lado com André Jorge & cia, de outro com o transmitentes e aos fundos com o córrego Ribeirãozinho. Título anterior: Nº 4.722, Livro - 3 R, fls. 11. Nome, Domicílio e Profissão do Adquirente: Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares S.A., com sede no Rio de Janeiro. Nome, Domicílio e Profissão do Transmitemte: Elísio Borelli, viúvo, italiano, proprietário, domiciliado e residente em São Paulo. Forma

do **Título, Data e Serventuário:** Venda e Compra. Escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião de São Paulo, em 15 de abril de 1.947. **Valor do Contrato:** Cr\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros). **Condições do Contrato:** Não há. O Oficial maior, (assinatura). **Averbações:** Nº1.- Por requerimento em forma legal, datado de 29 de Março de 1.971, a Companhia Brasileira Industrial e Comercial de Produtos Alimentares, sociedade anônima, com sede social à rua da Consolação n 896, na Capital deste Estado, requereu a presente averbação a fim de ficar constando que foi construído no terreno da transcrição ao lado, um prédio situado à Avenida Carlos de Brito, na Vila Rosa, desta cidade. - Dou fé. - Taquaritinga, 30 de Março de 1.971. - O Escrevente, (José Luiz Paúl). O Oficial, (assinatura). V.M. 22.386. TAQUARITINGA, vinte e nove (29) de JUNHO de dois mil e dezoito (2018). - Eu, Matheus Henrique Gonçalves (Matheus Henrique Gonçalves), Auxiliar de Escrevente, digitei e conferi. - Eu, Maria Lenir Pinotti Anselmo (Maria Lenir Pinotti Anselmo), 2ª Oficiala Substituta, subscrevi, dou fé e assino.

Maria Lenir Pinotti Anselmo
2ª Oficiala Substituta

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO

OFICIAL.....	R\$ 30,69
ESTADO.....	R\$ 8,72
IPESP.....	R\$ 5,97
REG. CIVIL.....	R\$ 1,62
TRIB. JUSTIÇA.....	R\$ 2,11
ISS.....	R\$ 0,92
MP.....	R\$ 1,47
TOTAL.....	R\$ 51,50

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente notariais
Item 12º d, cap. XIV das normas de
Serviço.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TAQUARITINGA - SP
COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO NELSON FERREIRA DA SILVA



LIVRO N. 124 SEGUNDO TRASLADO FLS. 051/053

ESCRITURA de compra e venda que à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, outorga a COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES S/A., como abaixo se declara, no valor de.....Cr\$50.000,00.-

SAIBAM quantos a presente escritura virem que aos doze (12) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim oficial maior, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgante-vendedora - COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES, sociedade anônima, com sede social à Rua da Consolação n.º 896, na capital deste Estado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 60.409.073/001, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Jayr Pastorello, brasileiro, casado, advogado, residente na cidade de Araras, deste estado, nos termos da procuração lavrada no 26º tabelionato de notas de São Paulo, no livro n.º 45, fls. 155, em 08 de março do corrente ano, a qual fica registrada neste cartório, no livro competente n.º 21, e, como outorgada - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, neste ato devidamente representada por seu prefeito em exercício, Dr. Adail Nunes da Silva, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade de Taquaritinga, e autorizada pelas Leis n.º 1.142 de 16 de dezembro de 1970 e n.º 1.165, de 06 de abril de 1971, que adiante vão transcritas, os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. Perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES S/A., representada na forma já indicada, me foi dito, que conforme transcrições n.ºs 6.648, fls. 130 e n.º 6.706, livro n.º 3, S. Fls. 144 e averbação sob n.º 1 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, é senhora e legítima possuidora de DOIS TERRENOS anexos, situados na Avenida Carlos de Brito, na Vila Rosa, desta cidade de



41682602200267 000024476 8

RUA MIGUEL ANSELMO 340 - CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE/FAX: 16-32522224

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER FALSIFICAÇÃO, RESSURTA OU ELEVARA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Instituto Internacional
de Notariado Latino
Fundado em 1943

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TAQUARITINGA - SP
COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO NELSON FERREIRA DA SILVA



cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) deverão ser pagos à vendedora no dia trinta e um (31) de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), devendo os pagamentos de ditas importâncias ficarem comprovados mediante recibos assinados pela vendedora, em virtude do que cede e transfere para a outorgada compradora, toda a posse, jús, domínio, direitos, ações e servidões ativas que sobre os imóveis ora vendidos exercia e promete por si ou seus sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, a todo o tempo em que duvidas apareçam ou quando chamada for à autoria, respondendo pela evicção de direito. Pela outorgante vendedora me foi exibido o certificado n.º 001399/71, fornecido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, datado de 12 de março de 1971, pelo qual se verifica que a mesma vendedora acha-se quite para com aquele Instituto, com relação a quaisquer impostos. Pela outorgada compradora PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, representada pela forma já indicada, me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceita a presente escritura em todos os seus termos e como nela se contem e declara, e me exibiu o recibo negativo do imposto de transmissão "inter-vivos" fornecido em data de 06 do corrente mês pela Coletoria Estadual local, do seguinte teor: "Original. 1ª. série n.º 071. Secretaria da Fazenda, Estado de São Paulo. Impôsto + Taxa. Inter-vivos". Exercício de 1971. Cr\$ nihil.- Recebi do Sr. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, a importância de nihil, relativa à guia supra n.º 71. Repartição Arrecadadora de Taquaritinga. Em 06 de abril de 1971. Visto. Exator. Recebi. (a) R. Jaquinto. Caixa".- Protestaram as partes apresentarem as certidões negativas necessárias, na ocasião do registro desta. - Lei n.º 1.142, de 16 de Dezembro de 1970. Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, à adquirir prédios e terrenos da "Nestlé" e dá outras providências. O senhor doutor Adail Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere. Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte lei: Artigo 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir prédios e terrenos, que constam pertencer à Companhia Industrial Brasileira de Produtos Alimentares S/A (Nestlé), situados nesta cidade, pelo valor total de Cr\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU ESCRITURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

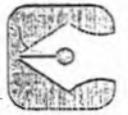


1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

CÔMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO NELSON FERREIRA DA SILVA



embora as áreas dos terrenos ora vendidos sejam inferiores às áreas constantes dos títulos de aquisições, a presente venda abrange todos os bens adquiridos pelas transcrições n.ºs 6.648 e 6.706, retro referidas.- De como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes lavrei e sendo-lhe lida perante as testemunhas Alessio Borelli e Jose Bernardino Sobral, brasileiros, casados, oficiais de justiça, residentes nesta cidade, acharam-na conforme, aceitaram-na, e com as mesmas assinam-na. Vae esta selada com os selos de custas judiciais no valor de Cr\$ 68,00 e o de aposentadoria dos servidores da justiça de Cr\$34,00.- Dou fé. Eu, (a) João Batista de Camargo Lima, oficial maior, que a datilografei e assino, (a) João Batista de Camargo Lima.- Taquaritinga 12 de abril de 1971. (a.a) JAYR PASTORELLO. ADAIL NUNES DA SILVA. ALESSIO BORELLI. JOSE BERNARDINO SOBRAL. NADA MAIS. Está conforme o original. Traslada a vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e dezoito (2.018). Legalmente selada. Porto por fé que o presente TRASLADO, que contém 05 páginas, todas rubricadas por mim Tabelião, é cópia fiel do original constante do livro de notas n.º 124 (cento e vinte e quatro), folhas 051/053. Eu, _____, Tabelião, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em test. (BI) da verdade.

Nelson Ferreira da Silva
Tabelião

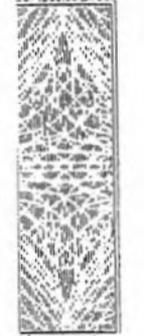
Ato isento de emolumentos e custas

Interesse do Estado.

DE NOTAS E DE PROTESTO
TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva
Tabelião



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER SOULTEIRAÇÃO, MAS SEM AULTEIRAÇÃO, MAS SEM AULTEIRAÇÃO, MAS SEM AULTEIRAÇÃO



Associação Internacional
Notariado Latino
Unidade em 1973



Sede da 2ª Cia/PM do 13º BPM/I - Taquaritinga



Casa da Agricultura
Está na mesma escritura,
porém não pertencente a
PMESP

Ponto "A"
3.923,70 m²

Área pertencente à Prefeitura, depois do
Distrito Parcial de Contato de Cessão de Uso,
a contar de 05DEZ05, com 180,24 m²

Ponto "B"
3.795,58 m², antes do Distrito
Parcial de Contato de Cessão de Uso

MEMORIAL DESCRITIVO

Circunscrição do imóvel da Matrícula nº 22.385: - Tem início no marco 01, este situado na divisa com a Avenida João De Jorge, Casa da Agricultura do estado de São Paulo e área a descrição; daí, segue confrontando com a Avenida João De Jorge com azimute $22^{\circ}58'00''$ e distância de 01,45 metros até o marco 02; daí, deflete á direita e segue confrontando com a Casa da Agricultura do Estado de São Paulo com as seguintes medidas: - 02-03= az. $82^{\circ}49'00''$ e distância de 41,80 metros / 03-04= az. $179^{\circ}59'00''$ e distância de 02,30 metros e 04-05= az. $81^{\circ}01'00''$ e distância de 44,62 metros; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Projetada com azimute $175^{\circ}24'00''$ e distância de 72,08 metros até o marco 06; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Rua 10 com azimute $264^{\circ}28'00''$ e distância de 91,58 metros até o marco 07; daí, deflete a direita e segue confrontando pelo alinhamento predial, lado ímpar, da Avenida João De Jorge com azimute de $359^{\circ}05'00''$ e distância de 69,43 metros até o marco 01, chegando assim ao marco que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de $6.329,67m^2$. **Obs.** Área constituída de um prédio com a metragem de $931,50 m^2$, um prédio com a metragem de $165,00 m^2$ e um prédio com a metragem de $180,24 m^2$.

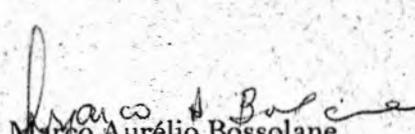
Circunscrição destinado a Policia Militar do Estado de São Paulo: - Tem início no marco 01, este situado na divisa com a Avenida João De Jorge, Casa da Agricultura do estado de São Paulo e área a descrição; daí, segue confrontando com a Avenida João De Jorge com azimute $22^{\circ}58'00''$ e distância de 01,45 metros até o marco 02; daí, deflete á direita e segue confrontando com a Casa da Agricultura do Estado de São Paulo com as seguintes medidas: - 02-03= az. $82^{\circ}49'00''$ e distância de 41,80 metros / 03-04= az. $179^{\circ}59'00''$ e distância de 02,30 metros e 04-05= az. $81^{\circ}01'00''$ e distância de 44,62 metros; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Projetada com azimute $175^{\circ}24'00''$ e distância de 72,08 metros até o marco 06; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Rua 10 com azimute $264^{\circ}28'00''$ e distância de 50,26 metros até o marco 6A; daí, deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente com as seguintes descrições:- 6A-7B= az. $354^{\circ}40'00''$ e distância de 21,38 metros e 7B-7A=

az. $263^{\circ}36'00''$ e distância de 39,72 metros; daí, deflete a direita e segue confrontando pelo alinhamento predial, lado ímpar, da Avenida João De Jorge com azimute de $359^{\circ}05'00''$ e distância de 48,58 metros até o marco 01, chegando assim ao marco que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de $5.475,87\text{m}^2$. **Obs.** Área constituída de um prédio com a metragem de $931,50\text{m}^2$ e um prédio com a metragem de $165,00\text{m}^2$.

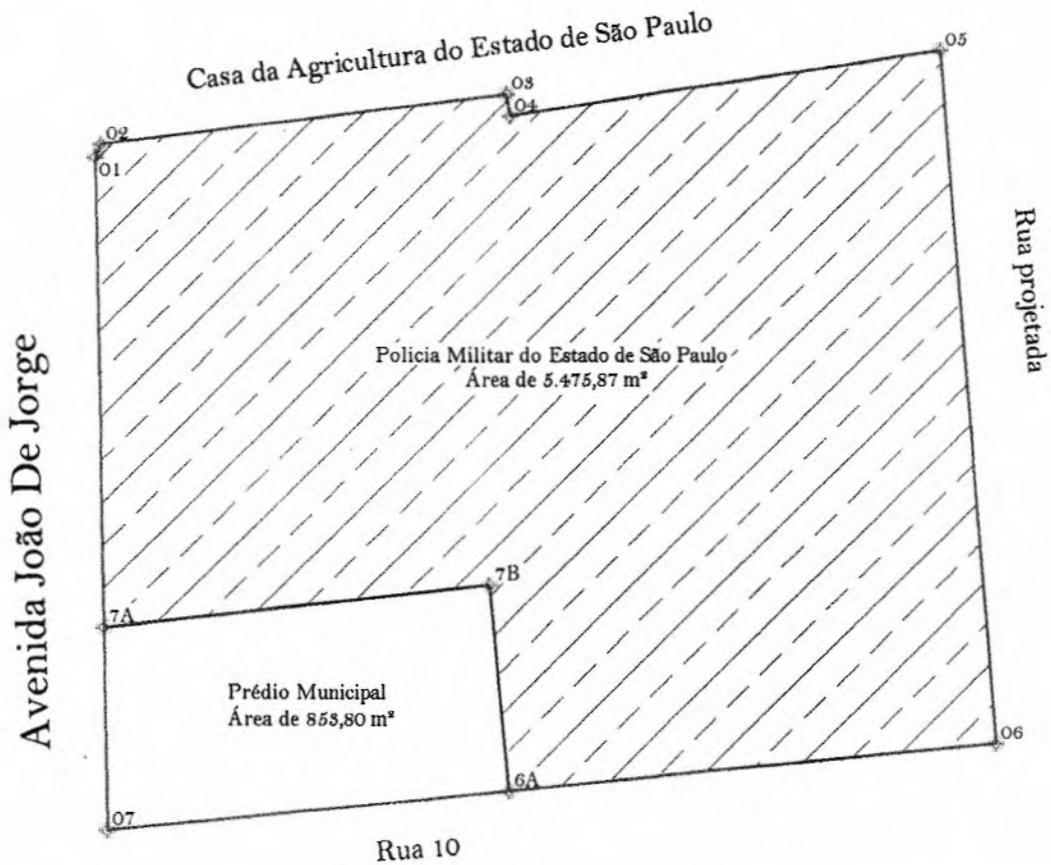
Circunscrição remanescente do imóvel da Matrícula nº22.385: - Tem início no marco 7, este situado na divisa com a Avenida João De Jorge, Rua 10 e área a descrição; daí, segue confrontando com a Avenida João De Jorge com azimute $359^{\circ}05'00''$ e distância de 20,85 metros até o marco 7A; daí, deflete a direita e segue confrontando com a destinada à Polícia Militar do Estado de São Paulo com as seguintes medidas: - 7A-7B= az. $83^{\circ}36'00''$ e distância de 39,72 metros e 7B-6A= az. $174^{\circ}40'00''$ e distância de 21,38 metros; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Rua 10 com azimute $264^{\circ}28'00''$ e distância de 41,32 metros até o marco 07, chegando assim ao marco que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de $853,80\text{m}^2$. **Obs.** Área constituída de um prédio com a metragem de $180,24\text{m}^2$.

Taquaritinga, 26 de agosto de 2019.


Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Vanderlei José Marsico


Engº Marco Aurélio Bossolane
CREA 0601687634

Matricula nº22.285 - Área Total = 6.329,67m ²		
Marco	Azimute	Distância
01 - 02	22°58'00"	1,45
02 - 03	82°49'00"	41,80
03 - 04	170°59'00"	2,30
04 - 05	81°01'00"	44,62
05 - 06	175°24'00"	72,08
06 - 07	264°28'00"	91,58
07 - 01	359°05'00"	69,43



Área Remanescente		
Marco	Azimute	Distância
07 - 7A	359°05'00"	20,85
7A - 7B	83°36'00"	39,72
7B - 6A	174°40'00"	21,38
6A - 07	264°28'00"	41,32

Área destinada a Polícia Militar		
Marco	Azimute	Distância
01 - 02	22°58'00"	1,45
02 - 03	82°49'00"	41,80
03 - 04	170°59'00"	2,30
04 - 05	81°01'00"	44,62
05 - 06	175°24'00"	72,08
06 - 6A	264°28'00"	50,26
6A - 7B	354°40'00"	21,38
7B - 7A	263°36'00"	39,72
7A - 01	359°05'00"	48,58

PLANTA CADASTRAL DO IMÓVEL

Folha:

Única

Propriedade: Propriedade:

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Município(s): Taquaritinga

Estado UF: São Paulo

Cartório: 12.005-5

Mat. / Transc.: 22.285

Área Total: 6.329,67 m²

Data: 26/05/2019

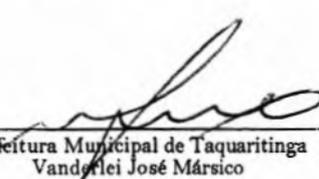
Escala: 1:1.000

Quadro de Áreas e Perímetros:

vide planta

Quadro de Assinaturas:

Prop.:


Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Vandelei José Mársico

Resp. Téc.:


Eng.º Marco Aurélio Bossolane
Crea 0601687634



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro
CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE IMÓVEL

A prefeitura municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, que revendo nos arquivos desta municipalidade e demais papéis a seu cargo, destes, verificou constar que o imóvel abaixo descrito encontra-se lançado no Cadastro Imobiliário Municipal.

Cadastro: **0006854** Matrícula/Inscrição: **01.003.0040.0199.001**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CPF/CNPJ: **72.130.818/0001-30**
Compromissário: CPF/CNPJ:
Endereço: **AV. JOAO DE JORGE , 00000 - Farwest - Taquaritinga / SP - Cep. 15900-000**
Setor: **3** Quadra: **0040** Lote: **0199** Unidade: **001**
Setor: **1** Quadra: Lote: **AREA B** Unidade: **1**
Área Territorial: **3.795,58** Área Edif. Da **149,56** Área Edif. Total: **149,56**
Valor Venal **294.656,88** Valor Venal **142.014,76** Valor Venal **436.671,64**
Territorial: Edificação: Total:

Emissão: **08/08/2019**

Adauto Luis Malaguti
Oficial Administrativo



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro
CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE IMÓVEL

A prefeitura municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, que revendo nos arquivos desta municipalidade e demais papéis a seu cargo, destes, verificou constar que o imóvel abaixo descrito encontra-se lançado no Cadastro Imobiliário Municipal.

Cadastro: **0006853** Matrícula/Inscrição: **01.003.0040.0176.001**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** CPF/CNPJ: **72.130.818/0001-30**
Compromissário: CPF/CNPJ:
Endereço: **AV. JOAO DE JORGE , 00111 - Farwest - Taquaritinga / SP - Cep. 15900-000**
Setor: **3** Quadra: **0040** Lote: **0176** Unidade: **001**
Setor: **1** Quadra: Lote: **AREA A** Unidade: **1**
Área Territorial: **3.923,70** Área Edif. Da **1.299,80** Área Edif. Total: **1.299,80**
Valor Venal **272.827,27** Valor Venal **1.461.287,15** Valor Venal **1.734.114,42**
Territorial: Edificação: Total:

Emissão: **08/08/2019**

Adauto Luis Malaguti
Oficial Administrativo